

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.
Data 20/05/25 p. 285

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000301-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DO TA 230/2025 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO PELO PERÍODO DE 01/03/2025 À 31/08/2025.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando a correção do "Anexo VI - Quadro de metas de produção e plano de trabalho da contratada, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade" do TA 230/2025 no quadro do **2979497 - CR DOR CRONICA LESTE**, que em conformidade com a portaria 866/2024-SMS.G de 02/01/2025, não possui meta de consulta médica e nem nº de pacientes em acompanhamento no CRDOR.

ANEXO VI - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

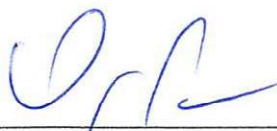
2979497 - CR DOR CRONICA LESTE MARÇO E ABRIL/2025				
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	4	0	4
MEDICO ACUPUNTURISTA	12	2	0	2
MEDICO ANESTESISTA	12	1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA / ORTOPEDISTA / FISIATRA / REUMATOLOGISTA	12	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
EQUIPE ADM/APOIO				
COORDENADOR	40	1	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	5	0	5
TOTAL CRDOR	326	20	0	20

2979497 - CR DOR CRONICA LESTE MAIO A AGOSTO/2025				
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	4	0	4
MEDICO ACUPUNTURISTA	12	2	0	2
MEDICO ANESTESISTA	12	1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA / ORTOPEDISTA / FISIATRA / REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
EQUIPE ADM/APOIO				
COORDENADOR	40	1	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	5	0	5
TOTAL CRDOR	326	21	0	21

01

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 19 de maio de 2025.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**



Negócios nº 1479161
Disponibilização: 20/05/2025
Publicação: 20/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Modalidade**

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do Contrato

R010/2015 - SMS/NTCSS

Número do Apostilamento

066/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

CORREÇÃO DO TA 230/2025 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO PELO PERÍODO DE 01/03/2025 À 31/08/2025.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Correção do "Anexo VI - Quadro de metas de produção e plano de trabalho da contratada, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade" do TA 230/2025 no quadro do 2979497 - CR DOR CRONICA LESTE, que em conformidade com a portaria 866/2024-SMS.G de 02/01/2025, não possui meta de consulta médica e nem nº de pacientes em acompanhamento no CRDOR.

Fundamento Legal

Portaria 866/2024-SMS.G de 02/01/2025.

Data da Assinatura do apostilamento

19/05/2025

ANEXOS

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 19/05/2025, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125837253** e o código CRC **55F1B68E**.